



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2426 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022

**OBJETO:** Contratação **SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, para realização de cursos que serão ofertados aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 04 de julho de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 348/2021.**

**TERMO DE COLABORAÇÃO: 14/2021.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO PEROBA ROSA DE PROPRIETÁRIOS DE RESERVAS FLORESTAIS.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 8447, de 17 de janeiro de 2022.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a **Entidade ASSOCIAÇÃO PEROBA ROSA DE PROPRIETÁRIOS DE RESERVAS FLORESTAIS**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga no trabalho de prestar serviços aos seus associados, atender aos proprietários de reserva particular do patrimônio natural – RPPN. A RPPN, manter também a assessoria junto aos proprietários na regularização de suas propriedades junto ao IAP, ajudando a conservar o meio ambiente, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1410.1854100292.130 3.3.50.43.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1338.**

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**VIGÊNCIA:** até 16 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2022.

**FISCAL DO CONTRATO:** Marcio José de Andrade.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 35/2022.

Jacarezinho/PR, 24 de junho de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 231/2022.**

**TERMO DE COLABORAÇÃO: 14/2022.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 8589, de 14 de abril de 2022.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1020.0824100222.098 3.3.50.43.00 FR 000 COD.REDUZIDO 1343**

**VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

**VIGÊNCIA:** 28 de fevereiro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2023.

**FISCAL DO CONTRATO:** Luciene Campos Vilella.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 39/2022.

Jacarezinho/PR, 01 de julho de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 143/2021

**CONTRATO Nº 59/2022.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme, instalação e manutenção.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

**CONTRATADA:** ARCANJOS CENTRAL DE MONITORAMENTO LTDA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 3107 - Cód. REDUZIDO 3635**

Jacarezinho/PR, 01 de julho de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2426 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 232/2022**

**TERMO DE COLABORAÇÃO: 15/2022**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 8589, de 14 de abril de 2022.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1020.0824100222.098 3.3.50.43.00 FR 941 COD.REDUZIDO 1344.**

**1020.0824100222.098 3.3.50.43.00 FR 3941 COD.REDUZIDO 3504.**

**VALOR:** R\$ 10.723,83 (dez mil reais setecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), em 06 (seis) parcelas, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

**VIGÊNCIA:** 28 de fevereiro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2022.

**FISCAL DO CONTRATO:** Luciene Campos Vilella.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 40/2022.

Jacarezinho/PR, 01 de julho de 2022

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 133/2022

**OBJETO:** aquisição de leites especiais, para o Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CONTRATADA:** POLO REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0910.1030600142.091	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 3632
---------------------	--------------	----------	--------------------

Jacarezinho, 29 de junho de 2022

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO 71/2022**

**Processo 71/2022**

**DISPENSA 40/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de produção de faixa.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa J. ERNESTO SÓCCIO - ME (TARZAN), inscrita no CNPJ sob n. 97.342.786/0001-67, versando sobre o objeto supracitado, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 01 de julho de 2022.

**Antônio Neto**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**RESOLUÇÃO SMECE Nº 02/2022 – SMECE**

Orienta quanto à reorganização do horário de funcionamento no período de 11 à 15/07 das instituições Educacionais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º aos 5º anos, da SMECE de Jacarezinho/Paraná, em razão do Recesso Escolar.

A **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Jacarezinho Estado do Paraná**, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, prevista no artigo nº 96 da Lei Orgânica do município, Lei Municipal nº 1958, de 08 de setembro de 2008, Decreto nº 5.866 de 2017 e considerando:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Estabelecer, para a rede pública municipal de ensino a reorganização do horário de funcionamento do mês de julho a contar de 11 até 15/07/22.

**Art. 2.º** A reorganização do horário será de atendimento na SMECE e Instituições escolares de segunda a sexta-feira das 07h30 às 13h30.

**Art. 3.º** A reorganização do horário de funcionamento se faz necessário, considerando o Calendário Letivo, o qual todos os professores, diretores, coordenadores, funcionários e cargos de suporte pedagógico estarão em período de recesso escolar, e férias escolares dos alunos, gerando assim economicidade.

**Art. 6.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 04 de julho de 2022.

**Patricia Martoni**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2426 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 8.729 de 01 de julho de 2022, faz-se a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º.** Fica nomeada para o cargo de Diretor do Departamento de Programas de Acolhimento, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Assistente Social, **Melina Cândida Coco Rafagnin Batista**, a contar de 01 de julho de 2022.

### LEIA-SE:

**Art. 1º.** Fica nomeada para o cargo de Diretor do Departamento de Programas de Acolhimento, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Assistente Social, **Melina Cândida Coco Rafagnin**, a contar de 01 de julho de 2022.

Jacarezinho, 04 de julho de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### ATO DA PRESIDÊNCIA 2/2022

O Vereador ANTONIO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constantes na Lei Orgânica do Município de Jacarezinho e no Regimento Interno, e considerando o período de campanha eleitoral em curso, bem como as condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais, previstas no Artigo 73 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve:

**Art. 1.º** Fica suspensa, a partir de hoje e até o resultado final das Eleições 2022, a transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes desta Casa de Leis tanto pelo *Facebook* quanto pela Rádio Educadora de Jacarezinho, com a finalidade de manter seu dever institucional de prestar contas e dar transparência de suas atividades à sociedade, prevenindo condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais.

**Art. 2.º** A gravação será disponibilizada no *site* e no *Facebook* após o término das eleições, resguardado o direito do cidadão solicitar cópia, a qualquer tempo, com base na Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação.

**Art. 3.º** Ficam suspensas, também, a apresentação e a outorga de homenagens e honrarias a candidatos a qualquer dos cargos em disputa no pleito eleitoral de 2022.

**Art. 4.º** A publicação das Pautas continuará sendo realizada no *site* da Câmara Municipal, bem como as atividades do Poder Legislativo e as matérias veiculadas serão mantidas, desde que respeitados o seu caráter educativo, informativo e de orientação social. Entretanto, por precaução, as matérias relacionadas a candidatos aos cargos eletivos de Presidente e Vice-Presidente da República, Deputados Federais e Senadores, Deputados Estaduais, Governadores e Vice-Governadores, devidamente registrados na Justiça Eleitoral e/ou que contenham imagens de Vereadores acompanhados pelos referidos candidatos, não constarão nas publicações, evitando, desse modo, que as matérias sejam interpretadas sob o caráter de promoção pessoal.

**Art. 5.º** O descumprimento do disposto na parte final do Artigo anterior sujeitará o responsável à imposição de multa e ao cancelamento do registro da candidatura, dentre outras penalidades estabelecidas na Lei Federal 9.504/1997.

**Art. 6.º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 4 de julho de 2022.

**Antonio Neto**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2426 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8730/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 6º, § I e II,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.40.00		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa jurídica – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos --- Exercício Corrente.	28.400,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>28.400,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964: Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - 381	Programa de Informatização da APS	28.400,00
TOTAL		<b>28.400,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de julho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2426 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8731/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.40.00		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa jurídica – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos - Exercícios Anteriores	81.600,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>81.600,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	81.600,00
TOTAL		<b>81.600,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de julho de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2426 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 63/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 233/2022.

OBJETO: A contratação de empresa especializada no serviço de locação de estruturas provisórias para o atendimento dos eventos (tendas e jogos de mesas e cadeiras).

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	1	Locação mensal de tenda pirâmide 5x5m.	UND	30	870,00	26.100,00
8	1	Locação mensal de jogo de mesa e cadeira plástica	UND	1.875	31,98	59.962,50
11	1	Locação SEMANAL de tenda pirâmide 8X8m	UND	9	770,00	6.930,00
24	1	Locação mensal de jogo de mesa e cadeira plástica	UND	625	32,00	20.000,00
26	1	Locação SEMANAL de tenda pirâmide 5X 5m	UND	7	270,00	1.890,00
27	1	Locação SEMANAL de tenda pirâmide 8X8m	UND	3	770,00	2.310,00
28	1	Locação SEMANAL de tenda pirâmide 10X10m	UND	4	970,00	3.880,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: F. J. POSSETTI E CIA LTDA.

VALOR: R\$ 121.072,50 (cento e vinte e um mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

RECURSOS:

0910.1012200132.066	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3379
0910.1030100142.070	3.3.90.39.00	FR - 3345	CÓD. REDUZIDO 3296
0830.1339200102.061	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2962
0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3380
0310.0413100292.011	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3381
1310.0412200262.122	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3378
1410.0412200272.127	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3377

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços, ou seja, 01 de julho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2022.

FISCAIS DO CONTRATO:

SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS	NOME
Secretaria Municipal de Saúde	Milene Pires de Moraes Vieira
Secretaria Municipal de Educação	Vagner Luiz de Siqueira
Secretaria Municipal de Relações Institucionais	Rosângela Aparecida Cotrim
Secretaria Municipal de Comércio e Indústria	Rodrigo dos Santos Roberto
Secretaria Municipal de Agricultura	Ana Carolina Santos Andrade

Jacarezinho, 01 de julho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2426 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 63/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 234/2022.

OBJETO: A contratação de empresa especializada no serviço de locação de estruturas provisórias para o atendimento dos eventos (tendas e jogos de mesas e cadeiras).

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Locação Mensal de Tenda Pirâmide 3x3m	UND	22	600,00	13.200,00
5	1	Locação mensal de tenda pirâmide 3x3 com fechamento 4 lados	UND	4	920,00	3.680,00
6	1	Locação mensal de tenda pirâmide 4x4m, com fechamento 4 lados	UND	8	1.020,00	8.160,00
7	1	Locação mensal de tenda pirâmide 6x6m, com fechamento 4 lados	UND	8	1.790,00	14.320,00
9	1	Locação SEMANAL de tenda pirâmide 3X3m	UND	17	190,00	3.230,00
10	1	Locação SEMANAL de tenda pirâmide 5X 5m	UND	21	270,00	5.670,00
13	1	Locação SEMANAL de tenda 3x3m, com fechamento 4 lados	UND	15	360,00	5.400,00
14	1	Locação SEMANAL de tenda pirâmide 4x4m, com fechamento 4 lados	UND	15	360,00	5.400,00
15	1	Locação SEMANAL de tenda pirâmide 6x6m, com fechamento 4 lados	UND	15	630,00	9.450,00
16	1	Locação SEMANAL de jogo de mesa e cadeira plástica	JG	38	8,00	304,00
17	1	Locação Mensal de Tenda Pirâmide 3x3m	UND	8	600,00	4.800,00
18	1	Locação mensal de tenda pirâmide 5x5m.	UND	10	875,00	8.750,00
21	1	Locação mensal de tenda pirâmide 3x3 com fechamento 4 lados	UND	2	920,00	1.840,00
22	1	Locação mensal de tenda pirâmide 4x4m, com fechamento 4 lados	UND	2	1.020,00	2.040,00
23	1	Locação mensal de tenda pirâmide 6x6m, com fechamento 4 lados	UND	2	1.790,00	3.580,00
25	1	Locação SEMANAL de tenda pirâmide 3X3m	UND	6	190,00	1.140,00
29	1	Locação SEMANAL de tenda 3x3m, com fechamento 4 lados	UND	5	360,00	1.800,00
30	1	Locação SEMANAL de tenda pirâmide 4x4m, com fechamento 4 lados	UND	5	360,00	1.800,00
31	1	Locação SEMANAL de tenda pirâmide 6x6m, com fechamento 4 lados	UND	5	630,00	3.150,00
32	1	Locação SEMANAL de jogo de mesa e cadeira plástica	JG	12	8,00	96,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SANTOS & FREIRE BEBIDAS LTDA.

VALOR: R\$ 97.810,00 (noventa e sete mil e oitocentos e dez reais).

RECURSOS:

0910.1012200132.066	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3379
0910.1030100142.070	3.3.90.39.00	FR - 3345	CÓD. REDUZIDO 3296
0830.1339200102.061	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2962
0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3380
0310.0413100292.011	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3381
1310.0412200262.122	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3378
1410.0412200272.127	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3377

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços, ou seja, 01 de julho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2022.

FISCAIS DO CONTRATO:

SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS	NOME
Secretaria Municipal de Saúde	Milene Pires de Moraes Vieira
Secretaria Municipal de Educação	Vagner Luiz de Siqueira
Secretaria Municipal de Relações Institucionais	Rosângela Aparecida Cotrim
Secretaria Municipal de Comércio e Indústria	Rodrigo dos Santos Roberto
Secretaria Municipal de Agricultura	Ana Carolina Santos Andrade

Jacarezinho, 01 de julho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2426 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 63/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 235/2022.

OBJETO: A contratação de empresa especializada no serviço de locação de estruturas provisórias para o atendimento dos eventos (tendas e jogos de mesas e cadeiras).

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	1	Locação mensal de tenda pirâmide 8x8m	UND	26	1.663,00	43.238,00
4	1	Locação mensal de tenda pirâmide 10x10m	UND	8	2.728,00	21.824,00
12	1	Locação SEMANAL de tenda pirâmide 10X10m	UND	12	815,00	9.780,00
19	1	Locação mensal de tenda pirâmide 8x8m	UND	9	1.663,00	14.967,00
20	1	Locação mensal de tenda pirâmide 10x10m	UND	2	2.728,00	5.456,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: I DOS SANTOS ARRAIS FERRAGENS

VALOR: R\$ 95.265,00 (noventa e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

RECURSOS:

0910.1012200132.066	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3379
0910.1030100142.070	3.3.90.39.00	FR - 3345	CÓD. REDUZIDO 3296
0830.1339200102.061	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2962
0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3380
0310.0413100292.011	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3381
1310.0412200262.122	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3378
1410.0412200272.127	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3377

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços, ou seja, 01 de julho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2022.

FISCAIS DO CONTRATO:

SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS	NOME
Secretaria Municipal de Saúde	Milene Pires de Moraes Vieira
Secretaria Municipal de Educação	Vagner Luiz de Siqueira
Secretaria Municipal de Relações Institucionais	Rosângela Aparecida Cotrim
Secretaria Municipal de Comércio e Indústria	Rodrigo dos Santos Roberto
Secretaria Municipal de Agricultura	Ana Carolina Santos Andrade

Jacarezinho, 01 de julho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal